

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 447/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a Resolução CPJ n.º 001, de 21 de maio de 2021, que regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais instituídas pela Resolução TJTO n.º 07, de 04 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Ato n.º 30, de 26 de maio de 2021, que estabelece a Lista de Antiquidade dos Promotores de Justiça da Capital para atuação perante Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em sistema de rodízio;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 07010403181202195,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA**, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Capital, e o Promotor de Justiça **FÁBIO VASCONCELLOS LANG**, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Capital, como titular e suplente, respectivamente, para atuarem perante a 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, no período de 24 de maio de 2021 a 24 de maio de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 125/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
